



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Validação de Documentos

Dados de Mercado



CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

Felipe Rodrigues Biaggini

Participante

VIVA FARMACEUTICA S.A

Solicitação

Solicitação criada às 09:51 em 26/08/2026

Prezados , bom dia! Segue em anexo pedido de esclarecimento.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

ESCLARECIMENTO PARA DE MINAS -.pdf	

VOLTAR

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026

AO

Prefeitura Municipal de Para de Minas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PROCESSO Nº 174/2026

DATA E HORA DA SESSÃO: 16/09/2026, às 09:10 horas

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para FORNECIMENTO

DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS, para atender a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 35

VIVA FARMACEUTICA S.A., empresa sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 3973, Sala 702, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-272, inscrita no CNPJ sob nº 10.447.355/0001-87, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., solicitar esclarecimentos conforme segue:

Ao analisar o Termo de Referência, nos deparamos com o seguinte descritivo para o item: 35

“COLAGENASE - PDM: 5331 - COLAGENASE 0,6 U/G PURA“

Comercializamos medicamento o **IRUXOL MONO®** (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação.

A colagenase é indicada para a limpeza de lesões na pele, retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, tecidos necrosados e crostas e tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica.

Permitindo a oferta de propostas de ambas as apresentações (**Colagenase 0,6 à 1.2 UI/G**), a Instituição contará com a participação de mais fornecedores, para possibilitar a ampla concorrência, isonomia e economicidade ao processo.

Esta solicitação em nada prejudica a Instituição, pois esta possibilidade ampliará o número de participantes idôneos, bem como, contribuirá para acirrar a disputa, e propiciar que a Administração Pública obtenha uma proposta mais vantajosa. **Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G?**

FELIPE
RODRIGUES
BIAGGINI:09521
902655

Assinado digitalmente por FELIPE
RODRIGUES BIAGGINI:09521902655
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=19197157000187, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
FELIPE RODRIGUES
BIAGGINI:09521902655
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.08.26 09:51:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0